

Pouso Alegre	SNZA	Pouso Alegre	MG	Loanda	SSLO	Loanda	PR
Presidente Prudente	SBDN	Presidente Prudente	SP	Luziânia	SWUZ	Brigadeiro Araripe Macedo	GO
Rio Grande	SJRG	Rio Grande	RS	Marechal Cândido Rondon	SSCR	Marechal Cândido Rondon	PR
Rondonópolis	SWRD	Rondonópolis	MT	Medianeira	SSMD	Medianeira	PR
São Carlos	SDSC	São Carlos	SP	Mossoró	SBMS	Dix - Sept Rosado	RN
São João Del Rei	SNJR	Prefeito Octávio de Almeida Neves	MG	Ourinhos	SDOU	Ourinhos	SP
São Paulo	SBMT	Campo de Marte	SP	Palmas	SSPS	Palmas	PR
Sorocaba	SDCO	Sorocaba	SP	Paranaguá	SSPG	Paranaguá	PR
Sinop	SWSI	Presidente João Batista Figueiredo	MT	Paranavaí	SSPI	Paranavaí	PR
Tefé	SBTF	Tefé	AM	Passo Fundo	SBPF	Lauro Kurtz	RS
Uruguaiana	SBUG	Rubem Berta	RS	Pato Branco	SSPB	Pato Branco	PR
Valença	SNVB	Valença	BA	Penápolis	SDPN	Penápolis	SP
Vitória da Conquista	SBQV	Vitória da Conquista	BA	Piracicaba	SDPW	Piracicaba	SP

4º CATEGORIA

Localidade	Indicador	Aeródromo	Estado
Alegrete	SSLT	Alegrete Novo	RS
Andradina	SDDN	Andradina	SP
Angra dos Reis	SDAG	Angra dos Reis	RJ
Apucarana	SSAP	Apucarana	PR
Araguaína	SWGK	Araguaína	TO
Arapongas	SSOG	Arapongas	PR
Arapoti	SSYA	Arapoti	PR
Assis	SNAX	Assis	SP
Avaré	SDRR	Avaré - Arandu	SP
Belo Horizonte	SBPR	Carlos Prates	MG
Blumenau	SSBL	Blumenau	SC
Bom Jesus da Lapa	SBLP	Bom Jesus da Lapa	BA
Botucatu	SDBK	Botucatu	SP
Bragança Paulista	SBBP	Aeroporto Estadual Arthur Siqueira	SP
Breves	SNVS	Breves	PA
Campinas	SDAM	Amarais	SP
Campo Grande	SSKG	Estância de Santa Maria	MS
Campo Mourão	SSKM	Campo Mourão	PR
Canavieiras	SNED	Canavieiras	BA
Canela	SSCN	Canela	RS
Carauari	SWCA	Carauari	AM
Carazinho	SSKZ	Carazinho	RS
Cianorte	SSCT	Cianorte	PR
Coari	SWKO	Coari	AM
Conceição do Araguaia	SBAA	Conceição do Araguaia	PA
Concórdia	SSCK	Concórdia	SC
Cornélio Procópio	SSCP	Cornélio Procópio	PR
Dracena	SDDR	Dracena	SP
Feira de Santana	SNJD	João Durval Carneiro	BA
Francisco Beltrão	SSFB	Francisco Beltrão	PR
Guaíra	SSGY	Guaíra	PR
Guanambi	SNGI	Guanambi	BA
Guarapari	SNGA	Guarapari	ES
Guarapuava	SBGU	Tancredo Thomas de Faria	PR
Guaratuba	SSGB	Guaratuba	PR
Gurupi	SWGJ	Gurupi	TO
Irecê	SNIC	Irecê	BA
Itanhaém	SDIM	Itanhaém	SP
Itaperuna	SDUN	Itaperuna	RJ
Jequié	SNJK	Jequié	BA
Joaçaba	SSJA	Santa Terezinha	SC
Lages	SBLJ	Lages	SC
Lins	SWXQ	Lins	SP

Loanda	SSLO	Loanda	PR
Luziânia	SWUZ	Brigadeiro Araripe Macedo	GO
Marechal Cândido Rondon	SSCR	Marechal Cândido Rondon	PR
Medianeira	SSMD	Medianeira	PR
Mossoró	SBMS	Dix - Sept Rosado	RN
Ourinhos	SDOU	Ourinhos	SP
Palmas	SSPS	Palmas	PR
Paranaguá	SSPG	Paranaguá	PR
Paranavaí	SSPI	Paranavaí	PR
Passo Fundo	SBPF	Lauro Kurtz	RS
Pato Branco	SSPB	Pato Branco	PR
Penápolis	SDPN	Penápolis	SP
Piracicaba	SDPW	Piracicaba	SP
Poços de Caldas	SBPC	Poços de Caldas	MG
Ponta Grossa	SSZW	Ponta Grossa	PR
Porto Nacional	SBPN	Porto Nacional	TO
Prado	SNRD	Prado	BA
Redenção	SNDC	Redenção	PA
Resende	SDRS	Resende	RJ
Santa Rosa	SSZR	Santa Rosa	RS
Santo Ângelo	SBNM	Santo Ângelo	RS
São Félix do Xingu	SNFX	São Félix do Xingu	PA
São Lourenço	SNLO	São Lourenço	MG
São Manuel	SDNO	São Manuel	SP
São Miguel do Iguçu	SSMY	São Miguel do Iguçu	PR
São Miguel do Oeste	SSOE	São Miguel do Oeste	SC
Teixeira de Freitas	SNTF	Teixeira de Freitas	BA
Telêmaco Borba	SBTL	Telêmaco Borba	PR
Teófilo Otoni	SNTO	Juscelino Kubitschek	MG
Toledo	SBTD	Toledo	PR
Tupã	SDTP	Tupã	SP
Ubatuba	SDUB	Ubatuba	SP
Umuarama	SSUM	Umuarama	PR
União da Vitória	SSUV	União da Vitória	PR
Varginha	SBVG	Major Brigadeiro Trompowsky	MG
Videira	SSVI	Videira	SC
Vilhena	SBVH	Vilhena	RO
Votuporanga	SDVG	Votuporanga	SP

Parágrafo único. Os aeroportos constantes deste artigo poderão sofrer nova classificação em função de alterações posteriores em sua infraestrutura.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1873/SRE/SIA, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2014, Seção 1, página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO
E SIMPLIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista a Instrução Normativa/DNRC nº 113, de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Matricular ALEXANDRE RODRIGO VELOSO, RG nº 27026289 SSP/SP, CPF nº 257.837.068-09, como Leiloeiro Público Oficial, sob o nº 67, conforme Processo nº 14/048981-9, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal em 24 de junho de 2014.

GISELA SIMIEMA CESCHIN

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004762/2014-69, resolve:

Art. 1º Credenciar o Tecnovet - Laboratório Veterinário, nome empresarial M. Vieira Lopes - ME, CNPJ nº 13.292.553/0001-07, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2404, Bairro Centro, CEP: 76.950-000, Santa Luzia D'Oeste/RO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005604/2014-26, resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa Nacional de Classificação e Análise Ltda. EPP, CNPJ nº 37.997.194/0001-51, localizada na QS 5, Lote 9B, Avenida Areal, Bairro Águas Claras, CEP: 71.955-000, Taguatinga/DF, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005383/2014-96, resolve: